

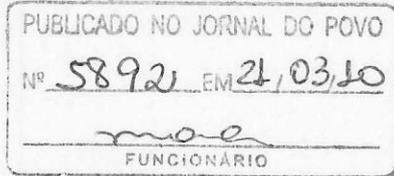


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 590/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



REVOGADA

VIDE PORTARIA 600/10

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

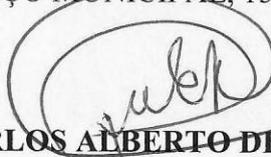
RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **GISELE DE AZEVEDO DOEFFINGER**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.161.612-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Supervisora, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **11/02/2003 a 11/02/2008**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **15/03/2010 a 12/06/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de março de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de março de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal